

também que o município entrou com um mandado de segurança contra o Consórcio para que seja declarada a inexistência da dívida e consequentemente não condicione esta a entrada do Município ao Consórcio. Após discussão deliberou pela execução judicial do título executivo em favor do Consórcio. Item 05 - Deliberação da revisão da IN 001/2021: Ana Paula informou que em detrimento da Resolução CONSEMA 001/2022 que define a tipologia das atividades e dos empreendimentos considerados de impacto ambiental de âmbito local, normatiza aspectos do licenciamento ambiental dessas atividades no Estado, os municípios tiveram que revisar o Enquadramento. A revisão foi feita em conjunto com apoio de técnicos do IDAF e IEMA, além de consulta a outros órgãos como AGERH. Ana Paula completou e disse desta forma a Instrução Normativa 001/2021 precisou ser revisada. Livia, Assessora de Projetos do Consórcio, responsável pelo Licenciamento Ambiental, disse que aproximadamente 34 atividades saíram ou foram subdivididas em novas, 18 atividades novas foram inseridas, sendo que destas, 6 são referentes ao gerenciamento de áreas contaminadas (grupo novo que foi inserido), além de atividades como: Aterro de lama abrasiva e armazenamento temporário de resíduos de saúde e óleo de origem vegetal, por exemplo. Aproximadamente 40 atividades tiveram seu porte ampliado para TODOS, ou seja, todos os portes destas atividades são de competência total do licenciamento pelos municípios, como: Loteamentos, Postos de Combustíveis, Estação de Tratamento de Água (ETA), Indústria de leite sem queijaria, Cemitérios, Lavra garimpeira, entre outras. Além disso a nova Resolução CONSEMA (novo enquadramento) exige novos documentos obrigatórios nos requerimentos de Licenciamento Ambiental ordinário e simplificado, com destaque para manifestação favorável do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Foi acrescentado uma nova seção que trata da Renovação das Licenças e uma de Apoio à Fiscalização aos Municípios. Em relação a validade e prazos das licenças passa a ser contado a partir da assinatura destas, a fim de evitar que processos fiquem parados aguardando retirada e facilitar a contabilização dos prazos pelo Consórcio que apoia os municípios no acompanhamento das condicionantes. Logo após discussão das mudanças ocorridas a Assembleia aprovou as alterações na IN. Ana Paula lembrou sobre a publicação dos decretos com o novo enquadramento e da regulamentação da IN revisada. Item 06 - Apresentação da Política de Pagamento por Serviços Ambientais: Ana Paula informou que a Prestação de Contas referente ao recurso da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) foi aprovada e que o Convênio referente ao recurso da Emenda que será repassado por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) foi assinado. Em seguida passou a palavra para Luiz Preto e Henrique Veiga, ambos da ANA que abordaram sobre o Programa Produtor de Água da ANA com destaque para o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), nesse caso, municipal. A apresentação teve o intuito de estimular os municípios a implementarem a Política Municipal de PSA com foco na visibilidade das ações e o reconhecimento dos produtores que prestam os serviços ambientais. Item 07 - Eleição da Diretoria para o Biênio 2023/2024: A Assembleia após considerações dos representantes dos Municípios Consorciados deliberou pela recondução

da atual diretoria, permanecendo no Biênio 2023/2024 o Presidente - Christiano Spadetto - Prefeito de Conceição do Castelo e o Vice Presidente - Josafá Storch - Prefeito de Laranja de Terra. Item 08 - Outros assuntos pertinentes para o momento: Ana Paula convidou a todos para inauguração da nova sede do Consórcio com o descerramento da placa. Logo após realizou o Lançamento do vídeo Institucional do Projeto Cultivar e finalizou com a celebração dos 25 anos do Consórcio Rio Guandu. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Sr^a Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente. Christiano Spadetto - Presidente:

Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:

Protocolo 997580

Portaria

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora do Cargo de Confiança do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso III do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ana Paula Alves Bissoli para o Cargo de Confiança de Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, padrão CC-A, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, passando a perceber seus vencimentos com base no Cargo de Confiança para a qual foi nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 02 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
ANA PAULA ALVES BISSOLI

Presidente
Executiva

Secretária

Protocolo 997989

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a demissão de servidor do Cargo de Confiança do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso III do Contrato de Consórcio Público.

www.amunes.es.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a pedido, Nutiele Silva de Carvalho Krause, do Cargo de Confiança de Gerente de Projetos do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, padrão CC-C, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 02 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
ANA PAULA ALVES BISSOLI

Presidente
Executiva

Secretária

Protocolo 997992

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público Rio Guandu.

Considerando a necessidade de planejar as atividades administrativas do Consórcio Público Rio Guandu no exercício de 2023.

Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços no âmbito do Consórcio Público Rio Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo nos seguintes dias:

20/02/2023 (Segunda feira) - Data que antecede o Ponto Facultativo de Carnaval (21/02/2023);
21/02/2023 (Terça feira) - Carnaval;
22/02/2023 (Quarta feira) - Data subsequente ao Ponto Facultativo de Carnaval (21/02/2023) - Cinzas;
06/04/2023 (Quinta feira) - Data que antecede ao Feriado de Paixão de Cristo (07/04/2023);
08/06/2023 (Quinta feira) - Corpus Christi;
09/06/2023 (Sexta feira) - Data subsequente ao Ponto Facultativo de Corpus Christi (08/06/2023);
08/09/2023 (Sexta feira) - Data subsequente ao Feriado da Independência do Brasil (07/09/2023);
13/10/2023 (Sexta feira) - Data subsequente ao Feriado de Nossa Senhora Aparecida (12/10/2023).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio, 02 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
Protocolo 997997

Termos

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Ao primeiro (1º) dia do mês janeiro de 2023, em cumprimento a deliberação da 3ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Rio Guandu, realizada às nove horas, do dia treze (13) de dezembro de 2022, nas dependências da Sede do Consórcio Público Rio Guandu, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, o Sr. Christiano Spadetto - Prefeito do Município de Conceição do Castelo, portador do CPF nº003.755.567-70, nesta data, tomou posse como Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, para o mandato de dois anos (01/01/2023 a 31/12/2024), apondo sua assinatura abaixo:

Afonso Cláudio, 01 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito do Município de Conceição do Castelo
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

Protocolo 997532

TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Ao primeiro (1º) dia do mês janeiro de 2023, em cumprimento a deliberação da 3ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Rio Guandu, realizada às nove horas, do dia treze (13) de dezembro de 2022, nas dependências da Sede do Consórcio Público Rio Guandu, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio, o Sr. Josafá Storch - Prefeito do Município de Laranja da Terra, portador do CPF nº 013.566.547-70, nesta data, tomou posse como Vice-Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, para o mandato de dois anos (01/01/2023 até 31/12/2024), apondo sua assinatura abaixo:

Afonso Cláudio, 01 de janeiro de 2023.

JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra
Vice-Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

Protocolo 997538

TERMO DE POSSE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Ao primeiro (1º) dia do mês janeiro de 2023, em cumprimento a deliberação da 3ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Rio Guandu, realizada às nove horas, do dia treze (13) de dezembro de 2022, nas dependências da Sede do Consórcio Público Rio Guandu, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio, a Sra. Ana Paula Alves Bissoli, portadora do CPF nº 085.173.537-14 ES, nesta data, tomou posse como Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, para o mandato de dois anos (01/01/2023 até 31/12/2024), apondo sua assinatura abaixo:

Afonso Cláudio, 01 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES BISSOLI

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 997539

www.amunes.es.gov.br